

Comissão Especial destinada a acompanhar, até o dia 30 de novembro de 2008, a aplicação das seguintes Leis de Anistia: Lei nº 8878/1994, que "dispõe sobre a concessão de anistia"; Lei nº 10.790/2003, que "concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório"; Lei nº 11.282/2006, que "anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT punidos em razão da participação em movimento grevista"; e Lei nº 10.559/2002, que "regulamenta o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências". – CEANISTI

REQUERIMENTO N.º , de 2009 (Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

"Requer seja ouvido em audiência o Senhor Major Sebastião Rodrigues de Moura, para prestar esclarecimentos referente à matéria publicada no Jornal Estado de São Paulo"

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput do Regimento Interno, que seja convidado para comparecer a esta CEANISTI e que também preste esclarecimento sobre as recentes declarações ao Jornal O Estado de São Paulo, o Senhor Oficial da Reserva **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**.

JUSTIFICATIVA

O Presente Requerimento tem por finalidade colhermos subsídios esclarecedores sobre as declarações do mesmo, contidas no Jornal O Estado de São Paulo, dos dias 25, 26 e 27 de junho próximo passado, que tratam dos arquivos secretos do Major Curió, referente à Guerrilha do Araguaia.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2009.

**Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo**